



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº. 25/2021.

Eu, **Ebisom de Souza Quevedo**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação do Plenário a presente indicação, e se aprovada que seja oficiado ao Exmo. Sr. Moacir Andreolla, DD. Prefeito Municipal,

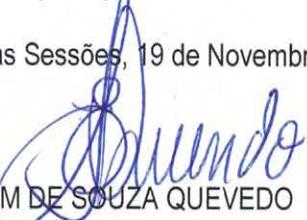
## INDICANDO-LHE:

"Que o executivo municipal estuda a possibilidade de enviar ainda esse ano o projeto de Lei dando o reajuste salarial aos servidores públicos dessa municipalidade, com data de entrar em vigor para o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2.022".

## JUSTIFICATIVA:

Nosso pedido é para que todos os servidores recebam o reajuste salarial no mês de janeiro de 2.022, haja vista que esse ano que está se encerrando não houve nenhuma recomposição salarial, exceto aqueles que recebem o salário mínimo, e com o aumento desenfreado dos preços dos alimentos nosso povo está passando muita dificuldade para comprar o básico em casa, e graças a Deus nosso Município se encontra muito bem administrado pelo senhor Prefeito Municipal Moacir Andreolla e sabemos que a disponibilidade de caixa para um bom reajuste salarial acima dos índices inflacionários. Certo de poder contar com todos os Edis, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2021.

  
EBISOM DE SOUZA QUEVEDO  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVO ITACOLOMI

Resposta pelo ofício nº

369/2021

Data 26/11/2021

Visto Assys

APROVADO(A)  
22/11/2021  
PRESIDENTE  
